



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

Processo nº 6018.2020/0057774-3

**TERMO ADITIVO Nº 002/2024  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 143/2021/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0057774-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP).

**CONTRATADA:** MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE BOMBAS HIDRÁULICAS PREDIAIS (BOMBAS HIDRÁULICAS, PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, ATERRAMENTOS, BOIAS, TORNEIRA DE BOIA, VÁLVULAS, RESERVATÓRIOS ETC), SISTEMA HIDRÁULICO E RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DE COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP E LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE – LCQS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 20/01/2024.

**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 10.344,27 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

**VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 124.131,24 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 9.112/2024 no valor de R\$ 124.131,24 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.22.10.304.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 30 dias do mês de JANEIRO de 2024, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**,



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

Processo nº 6018.2020/0057774-3

CNPJ nº 04.743.858/0001-05, com sede na Rua São Francisco Xavier nº 603 – Maracanã – Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seus representantes legais, senhora **MARIA ABREU DO VALLE**, CPF nº 104.639.697-82, RG nº 145.508 OAB/RJ e o senhor **LUCIANO REIS DA SILVA**, CPF nº 099.636.977-55, RG nº 012.370.033-8 SSP/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 143/2021/SMS-1/CONTRATOS, consoante despacho autorizatório sob SEI nº 097011187, publicado no DOC/SP 22/01/2024 – página 26 e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 143/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 20/01/2024, pelo valor total de R\$ 124.131,24 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 9.112/2024 no valor de R\$ 124.131,24 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 143/2021/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DA VIGILANCIA EM  
SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**MARIA ABREU DO VALLE:**  
10463969782

**MARIA ABREU DO VALLE**  
MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A  
**CONTRATADA**

**ANALY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO  
AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP  
**CONTRATANTE**

**LUCIANO REIS DA SILVA:**  
09963697755

**LUCIANO REIS DA SILVA**  
MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

*Daniela Nascimento*  
R.F. 782.845.111

*Camila Danico de Oliveira*  
R.F. 782.845.111  
S/A/S/COVISA